



Edital

N.º 58

Condicionamento do Trânsito na Moita

Por despacho de 10 de abril de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, na sequência de abate de arvoredo em mau estado fitossanitário, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso e estacionamento proibido sujeito a reboque, na rua da Classe Operária, na Moita, no dia 13 de abril, das 07:00h às 16:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 10 de abril 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo